

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2023 (Processo SEI 23112.001107/2023-16)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 1/2023/CoGePe/ProGPe**, de 24/01/2023, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/hnf-wuok-wch>. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Profa. Jeanne Michel, agradeceu todos os membros presentes, bem como o apoio técnico da SEaD, Inicia a presente reunião tratando dos pontos que seguem.

1. ORDEM DO DIA.

1.1 Apreciação da sugestão de calendário de reuniões para 2023.

Profa. Jeanne inicia compartilhando o calendário de reuniões do Conselho e coloca em votação para apreciação do grupo. Não havendo manifestações, o calendário foi aprovado por unanimidade, encerrando-se a pauta.

1.2. Informes sobre encaminhamentos e providências em relação ao PGD.

A Profa. Jeanne informou sobre a importância da pauta do PGD, implantado na UFSCar conforme orientação do Ministério da Economia. A Profª informou sobre a publicação e revogação da instrução normativa, no final de 2022. A Câmara técnica de acompanhamento do COGEPE fez avaliações, e foi uma opção a prorrogação do edital 001, até que tenhamos um horizonte normativo mais claro, antes da edição de um novo edital. A Câmara técnica foi convocada para a avaliação, principalmente quanto a possíveis ajustes. Um fato importante, foi a publicação do Acórdão do TCU, publicado em 23/11/2022, determinando o início imediato de processo de auditoria nos órgãos públicos. Em razão disso, a câmara técnica foi chamada para concluir uma proposta de avaliação dos 6 meses passados, juntamente com a Secretaria de Informática para que seja possível a implementação de uma ferramenta informatizada de trabalho, sendo que cada instituição deverá adotar um sistema informatizado para acompanhamento e apuração do programa de trabalho, para melhorias, assim como o impacto desse projeto nas atividades. A pauta foi inserida na presente reunião para informar sobre a medida de prorrogação do edital 001, para que tenhamos tempo de avaliação das atividades, para trabalhar a informatização e, ao final, aplicar os ajustes necessários ao programa de gestão e desempenho. É uma medida fundamental, pois algumas áreas e atividades não tiveram problemas, mas em

outras, houve algumas perda. Foi passada a palavra para Antônio Roberto de Carvalho, o qual comentou que, após reunião da Câmara Técnica, foi entendido como necessária a realização de dois tipos de avaliação, sendo uma avaliação geral dos 6 meses do PGD, via formulário google forms, e uma avaliação individual, mais específica, que será em conjunto da chefia com os servidores, por meio de processo sigiloso no SEI, com prazo de preenchimento até final fevereiro. Ainda comenta que a apuração de frequências foi agendada conversa com Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos sobre implantação de sistema eletrônico de frequências, para os servidores que não optaram por aderir ao PGD. Essa necessidade vem sendo apontada à gestão da universidade pelo MP, TCU e CGU, sendo que esses três órgãos estão direcionando para o cumprimento da tarefa. Prof. André Cordeiro mencionou dificuldade de encontrar o servidor TA, e consultou a possibilidade de que o programa de trabalho passe pelo Conselho do Departamento, para que não fique vinculado apenas à autorização da chefia imediata. Profa. Jeanne cita que essa possibilidade está aberta às chefias de centros, que possuem autonomia para sugerir melhorias no processo de avaliação e que é a intenção melhorar os processos, mas que é necessário que essas informações venham, também, através dos documentos de avaliação, para que possibilite a avaliação dos problemas e dos acertos. Aline de Almeida, informou que ficou com dúvida quanto à colocação do Prof. André, quanto ao tempo em que o servidor fica à disposição em determinado horário, pois, como o processo de gestão é aberto para consulta, o horário de trabalho já estaria disponível para consulta, ainda que seja um horário diferenciado, sendo que a procura pelo servidor TA pode ser realizada no horário informado, o qual passa por acordo com a chefia e as pessoas próximas. O Prof. André informou que o problema seria que, independentemente do horário, o responsável pode não conseguir contato com o servidor, como nos casos em que estão em serviço domiciliar. Aline de Almeida informa que podem ser situações pontuais, que podem ser conversadas entre chefia e servidor, e que a chefia pode entrar com um recurso, informando exatamente a impossibilidade de contato com o servidor. Profa. Jeanne informou que os planos de trabalho possuem a previsão de horário, no entanto, a própria norma prevê que o servidor em teletrabalho tem que estar disponível para contato a qualquer momento, e esse seria o apontamento do Prof. André, que não estaria conseguindo o acesso a determinado servidor, e nesses casos seria pedagógico passar pelo conselho, para que tudo fique alinhado e, nos casos de conflito, caberia à câmara técnica mediar essas situações, para encontrar soluções acordadas entre as partes. Thiago Loureiro pontua sobre a avaliação individual, questionando sobre possível dificuldade de uso do SEI por alguns servidores, sugerindo outros modos de avaliação não apenas restritos ao SEI. Prof^a Jeanne expõe que o SEI é a ferramenta de tramitação oficial de documentos da universidade, sendo esta ferramenta necessária para uso dos

servidores e encaminhamento da avaliação, portanto, inexistente outra forma de fazer essa tramitação se não pelo SEI, sendo possível que, no caso de dificuldade, seja acompanhado por algum servidor ou chefia que tenha maior domínio da ferramenta. Roberto de Carvalho comentou, ainda, que a adesão ao PDG e realização de plano de trabalho foi feita via SEI e reforça que possíveis dificuldades sejam acionadas para adquirir essa habilidade de acesso à ferramenta. Prof. André informou que é um problema diário não encontrar um servidor, sendo que inclusive realizam atendimento de outros setores e que talvez a demanda de atendimento presencial tenha sido subdimensionada no plano de trabalho e que o trabalho presencial facilitaria e agilizaria o andamento do trabalho. A Prof^a Jeanne informou que a Câmara técnica irá trabalhar com as soluções dessas questões. Prof^a Luciane corrobora o que a Prof^a Jeanne comentou sobre o uso do SEI, bem como a necessidade de uso da ferramenta para o trabalho em home office, especialmente durante o período de pandemia, comentou, ainda, que é inadmissível um servidor, em especial o administrativo, não saiba utilizar o SEI. Prof^a Cristina Paiva sugeriu que quem tem, ou é responsável, por um servidor que cumpre horário em teletrabalho, a pactuação de um horário em que o servidor ficará online, para a realização das tarefas. Prof^a Jeanne informou que isso já é descrito no plano de trabalho, e que a norma prevê que o servidor poderá ser contatado a qualquer momento, dentro do horário de expediente. Prof. Daniel Vendruscolo informou que muitos servidores têm um acesso mínimo ao SEI, e que não seria factível que todo mundo na universidade tenha conhecimento suficiente para a utilização do SEI, como no caso de docentes, que não utilizam o SEI para a realização do serviço, sendo uma ferramenta de utilização esporádica. Prof^a Jeanne informou que não é uma ideia a abertura constante do SEI, no entanto, mesmo os docentes, precisam acessar o SEI, para a solicitação de progressão, e é certo que não é uma ferramenta que é de conhecimento completo, mas é a ferramenta que foi escolhida pela universidade, inclusive para o armazenamento das informações, e que não há impedimento para a solicitação de ajuda, a chefia imediata poderá auxiliar o servidor no preenchimento do formulário das atividades de trabalho do programa de gestão, mesmo não sendo fácil e amigável, é a ferramenta necessária. Prof. Daniel informou que pela regra oficial, seria obrigatória a abertura diária do SEI, o Prof. concorda que os servidores que estão em atividades de teletrabalho possuem conhecimento para o uso de ferramentas informáticas, mas que é necessário ter clareza quanto a quem é responsável por auxiliar o servidor. Prof^a Jeanne informa que a responsabilidade pelo preenchimento do formulário é da chefia imediata, que poderá auxiliar o servidor nessa atividade, ela informa ainda que é necessário, realmente, avaliar, mas que no momento, essa é a alternativa viável. Afra Vital informa que, no momento do preenchimento, ficou um tanto desconhecida a informação quanto ao preenchimento inicial dos formulários, ela

informa que é muito mais prático para os alunos receberem informações de forma digital, e o mapeamento dependerá das respostas que forem enviadas e, quanto à procura pelo servidor, de forma presencial, é algo que depende de um costume da universidade, que nem sempre o presencial é mais prático, sendo que é necessário analisar se há efetividade das atividades e atendimentos pelos servidores que estão em teletrabalho, o qual funciona muito bem durante a pandemia, e é necessário cuidado para não ficar numa situação de briga entre chefia e TA. Profª Jeanne pontuou que a impressão é que houve muito mais solução do que problemas durante esse período. Thiago Loureiro aponta que os servidores buscavam esclarecimentos sobre a implantação do PDG, o que foi feito, e, com relação ao SEI, comenta a necessidade de discutir melhor esse assunto, pois os servidores apresentam diferenças e dificuldades com SEI e outras ferramentas tecnológicas, visando não estigmatizar. Profª Jeanne retoma que a pauta é sobre a avaliação do PG e que, mesmo que o servidor não possua afinidade com o SEI, há possibilidade de preenchimento em conjunto com a chefia, ela também reconhece a necessidade do CoGePe tratar da usabilidade do SEI pelos servidores. Aline de Almeida informou que na central de dúvida ela verificou que muitas chefias escrevem sobre os problemas do plano de trabalho e horário de trabalho, assim como há servidores que pedem repactuação das condições do plano de trabalho, sendo que a aderência ao programa de gestão não é um direito pra sempre do servidor, havendo repactuação dessas condições, entre chefia e servidor, essas repactuações são práticas, pois são realizadas mensalmente, é uma energia grande despendida, e nos casos em que não está funcionando, servidor e chefia devem sentar e conversar, e, não sendo possível, existem os recursos que podem ser colocados, o processo de adesão é um fluxo contínuo, o que é benéfico, pois alguns diminuíram a carga de teletrabalho, e outros aumentaram, adequando esses serviços às condições e desempenho de cada servidor. Os casos que não estão dando certo são bem específicos. Profª Jeanne encerrou a pauta, quanto ao encaminhamento e providências necessárias quanto ao programa de gestão, para que o conselho possa se preparar para receber esses formulários de avaliação, sendo colocado como prazo o final do mês de fevereiro/2023, principalmente devido à auditoria do TCU, sendo importante que as chefias entendam as suas responsabilidades, principalmente com a produção da avaliação, sendo esperado que todos compartilhem da preocupação da PROGPE em oferecer um documento adequado aos auditores.

1.3 Recomposição da Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão da UFSCar (CTPG-CoGePe), em virtude da saída de membros e da necessidade de composição paritária.

Profa. inicia a pauta com agradecimentos à Afra e Aline, juntamente com o Roberto, quanto ao trabalho da Câmara Técnica. Após, inicia o compartilhamento

do administrativo CoGePe nº 12 e apresenta a composição original da câmara técnica, com alguns cargos vagos e convida a participação de docentes na composição da Câmara Técnica, aponta encaminhamentos para a próxima reunião caso as vagas não sejam preenchidas na reunião de hoje. Profª Cristina informa que ela pode se voluntariar, sendo aceito a sua indicação. Profª Jeanne verifica se há servidores TA que se disponibilizam para a participação na câmara técnica, sendo que terão como dever avaliar os formulários e trabalhar com a SIN para o acompanhamento dos processos de digitalização. Afra passa a ser titular na Câmara, deixando de ser suplente. Leonardo Paes informou que é representante do SINTUFSCAR, e que pode participar, mas antes de confirmar, ele precisa verificar com o SINTUFSCAR. Ele questiona ainda se apenas participantes do COGEPE podem se candidatar à Câmara Técnica, pois outros servidores poderiam participar. Profª Jeanne responde que é possível a participação de outros servidores externos ao CoGePe, sendo solicitado que os chefes de centro verifiquem se há docentes, ou ex-chefes de departamento que poderiam contribuir para a Câmara. Profª Jeanne informa que a pauta ficará para o dia 07/02, para efetivar a proposta de membros da câmara.

1.4 Continuação da discussão da minuta de norma de afastamentos.

Profª Jeanne retoma a leitura da minuta das normas de afastamentos a partir do Art. 14. Ailton comenta a respeito do artigo 15, questionando sobre os responsáveis a estabelecerem os critérios a serem definidos no processo seletivo. Profa. Jeanne continua lendo os parágrafos para dirimir o questionamento apontado e aponta dúvidas sobre limitar o processo seletivo. Ailton cita a necessidade de colocar os profissionais competentes para realizar o processo seletivo, bem como sugere a modificação do termo “processo seletivo” por “critérios”. Prof. Daniel Vendrusculo também aponta a mudança do termo “processo seletivo”. Profa. Jeanne comenta que sejam criados processos com critérios a fim de evitar a saída dos servidores de maneira que seja onerosa aos departamentos/unidades. Prof. Daniel Vendrusculo ainda cita que a menção dos critérios na norma seja mais explícita, bem como a verificação de sua pertinência com a norma. A Profª Cristina Paiva sugere o uso do termo “avaliação seletiva”. Leonardo Paes sugere que sejam estabelecidos critérios mais gerais para balizar o centro diante de pedidos de afastamentos, ele também sugere a retirada do pedido de afastamento ligado ao cargo de atuação do servidor, presente no parágrafo segundo. Profª Jeanne comenta que, conforme lei 8.112/90 e Decreto de Capacitação, há a necessidade do benefício institucional, bem como afastamentos prioritários àqueles que trarão retorno à unidade. Profª deixa como sugestão a alteração do parágrafo 2. Mariana Góis sugere apontar critérios gerais visando igualdade entre os servidores. Profª Jeanne concorda com a existência de

critérios que garantam isonomia. Aline sugere que seja acrescentando ao parágrafo 2 que o projeto de pesquisa seja conforme o interesse da instituição, ela também compartilha a experiência sobre pedidos de afastamentos que existem no departamento onde está lotada. Prof^a concorda com a sugestão apontada por Aline. Thiago Loureiro comenta que a abertura de possibilidades de pesquisa atrelada à instituição será melhor ao servidor diante da transversalidade e interesses diversos do servidor. Prof^a Jeanne concorda com a busca de uma redação menos restritiva e que garanta o interesse institucional, bem como a preservação da isonomia de participação. Foi estabelecido às 15:55 um intervalo de cinco minutos. Após o intervalo, a Prof^a Jeanne seguiu a leitura do capítulo terceiro. Aline questiona sobre a modificação de item II, alínea i, que se refere apenas ao docente especialista, acrescentando também o TA. Prof^a Jeanne cita que poderia ser alterado para servidor especialista, já que o parecer é técnico e não de mérito. Prof. Daniel Vendrúsculo questiona sobre a designação do parecer e do afastamento para pós-doutorado. Prof^a Jeanne informa que o processo é realizado pela ProPQ, um parecerista *ad hoc*, que realiza a verificação. Prof. Daniel questiona sobre o “Banco de Talentos”. Prof^a Jeanne informa que é um banco que pode ser utilizado, alternativamente, ao currículo lattes, ela segue com a leitura da norma. Ailton questiona quanto à “aprovação do centro”. Prof^a Jeanne sugere acrescentar a ciência não apenas do centro, mas da UOVR. Prof^a Jeanne prossegue com a leitura a partir do artigo 19. Thiago pede maiores esclarecimentos sobre o prazo de prorrogação. Prof^a Jeanne aponta possíveis situações de prorrogação, conforme consulta à Procuradoria Federal, que subsidie os prazos, sendo o limite conforme previsto em legislação. A leitura dos artigos é retomada. Ailton questiona se todos os afastamentos relacionados à capacitação são analisados na ProGPe e de pesquisa na ProPQ. Prof^a Jeanne comenta que qualquer afastamento do servidor passa pela ProGPe, para análise legal e a verificação de situação funcional e, no caso de pesquisa, é encaminhado para a ProPQ. Prof^a Jeanne sugere esclarecer nos artigos 28 e 29 sobre o fluxo processual da ProGPe, com a união dos artigos 28 e 29, bem como sugere esclarecer sobre a Portaria do MEC. Prof^a Jeanne volta à leitura dos artigos. Ailton pergunta se a licença para capacitação engloba graduação e pós-graduação lato sensu. Prof^a Jeanne afirma que é englobada, pois é um direito do servidor público, sendo que o prazo é de até 3 meses. Aline questiona sobre o prazo do uso do pedido da licença para capacitação, e como funciona. Prof^a Jeanne comenta que a cada 5 anos é um direito do servidor realizar o pedido, não sendo cumulativo. Thiago Loureiro pergunta se o período de estágio também se enquadra no pedido de licença. Prof^a Jeanne responde que sim, e que é trabalhado com a maior elasticidade possível, ela ressalta que se não for solicitado o período de capacitação, ele é perdido, reiniciando o período de disponibilidade da licença capacitação. Prof^a Jeanne segue com a leitura dos artigos. Diante do teto da

reunião, interrompeu a leitura da Minuta no artigo 41. Prof^a Jeanne se propõe a redigir os destaques pendentes para finalizar a leitura na próxima reunião.

Encaminhamento: Próxima reunião será trazer indicações de indicações para a composição da Câmara Técnica, sendo dois TAs e dois docentes. Será ainda apresentada a lista da comissão atual da Câmara técnica e votação final.

Por fim, às 17h12m, a presidente agradeceu os membros presentes e à equipe da ProPQ e da ProGPe, declarando encerrada a presente reunião, da qual, Kemilly Bianca de Mello e Leonardo Monteiro Guimarães da Silva, na qualidade de secretários, redigiram a presente ata, assinada, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

MEMBROS PRESENTES: **Presidente:** Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Leonardo Paes Niero (SintUFSCar). **Diretorias de Centros Acadêmicos** – Adriana Cavalieri Sais (Suplente - CCA); Ana Lúcia Brandl (CCTS); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Mônica Fadina B. M. Thiersch (Suplente CCGT). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi (DMed/CCBS); Mellina Yamamura (Suplente - DEnf/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Daniel Vendrúscolo (DM/CCET). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DDR-Ar/CCA); Aline Elena Carneiro do Nascimento (DCamp-LS); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente - DS/CECH); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad); Ailton Bueno Scorsoline (SeDPFD). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente: Maria Góis (PPGGOSP).